



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO 3645598 - SJPA-SESUD-SECAD

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (3617491), da apropriação realizada pela SEOFI de nº 3643562 e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$10.050,00** (dez mil cinquenta reais) (**2016NE001923**), em favor da empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, referente à aquisição de materiais de manutenção predial, para uso nesta Seção Judiciária, conforme Notas Fiscais nº 855 e 865, observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Ato contínuo, **DETERMINO** o cancelamento do saldo remanescente no empenho 2016NE001923.

Publique-se.

À SEOFI para cumprimento.

Ao executor para ciência e manifestação.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
Diretor da Secretaria Administrativa

Em 23 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/02/2017, às 19:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3645598** e o código CRC **C0A128E0**.